

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Denomina “Ponte Honestino Guimarães” a ponte que liga a Estrada Parque Dom Bosco na altura da QL 10 da Região Administrativa do Lago Sul à via L4 Sul na altura do Trecho 1 do Setor de Clubes Esportivos Sul, em Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica alterado o nome da ponte “Costa e Silva”, que liga a Estrada Parque Dom Bosco na altura da QL 10 da Região Administrativa do Lago Sul à via L4 Sul na altura do Trecho 1 do Setor de Clubes Esportivos Sul, em Brasília, Distrito Federal, passando a denominar-se “Ponte Honestino Guimarães”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa a prestar justa homenagem a grande brasileiro, símbolo da resistência democrática do nosso país. Honestino Guimarães é, sem dúvida alguma, figura inspiradora presente nos corações de todos os brasileiros que sonham com uma pátria verdadeiramente livre e plena.

Ainda quando cursava o ensino médio em Brasília, Honestino se engajou em movimentos estudantis que reivindicavam, principalmente, melhores escolas públicas e acesso ao transporte público. Na Universidade de Brasília, continuou seguindo seus ideais e participou do Diretório Acadêmico de Geologia e presidiu a Federação dos Estudantes Universitários de Brasília (FEUB).



Durante o período da ditadura militar, foi sistemática e covardemente perseguido pelas forças do Estado, sendo preso por quatro oportunidades, sempre sob acusações vagas de envolvimento com movimentos não tolerados pelo regime. Em 1973 desapareceu após ser preso e décadas depois, em 2013, o Brasil esclareceu à família que Honestino Guimarães foi vítima de “atos de violência praticados pelo Estado” que culminaram em sua morte.

Indubitavelmente, Honestino foi um grande líder estudantil no período da ditadura. Sua militância teve início no movimento secundarista vindo a se filiar posteriormente à Ação Popular (AP). Aluno da Universidade de Brasília (UnB), Honestino foi escolhido para o Diretório Acadêmico de Geologia e, em 1967, mesmo estando preso, foi eleito presidente da Federação dos Estudantes Universitários de Brasília (Feub).

Segundo consta do sítio eletrônico Memórias da Ditadura¹:

“Em agosto de 1968, forças do Exército e da polícia política invadiram a UnB para cumprir mandados de prisão contra Honestino e mais sete lideranças estudantis. Foi arrancado da sede da Feub e ficou preso até novembro.

Em setembro do mesmo ano, como punição por ter liderado a expulsão de um falso professor da UnB, foi desligado da universidade. Em dezembro de 1968, com o Ato Institucional Número 5 (AI-5), saiu de Brasília e passou a viver clandestinamente em São Paulo. Quando foi preso o presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), Jean Marc von der Weid, Honestino assumiu a presidência interina.

No congresso da entidade realizado em 1971, no Rio de Janeiro, na Baixada Fluminense, foi eleito presidente. Transferiu-se para o Rio, onde continuou vivendo clandestinamente. Em outubro de 1973, foi preso pelo Centro de Informações da Marinha (Cenimar), após cinco anos de clandestinidade. Supõe-se que tenha sido transferido para o Pelotão de Investigações Criminais de Brasília, onde sua mãe foi autorizada a visitá-lo no Natal, mas no dia da visita disseram a ela que ele não estava ali. Seu



1 <https://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/honestino-monteiro-guimaraes/>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211780301000>



desaparecimento foi denunciado pelos presos políticos de São Paulo, em documento datado de 1976.

Vinte anos depois, em 1996, o Estado reconheceu a responsabilidade por seu desaparecimento, quando a família de Guimarães recebeu um atestado de óbito do estudante emitido pelo poder judiciário do Rio de Janeiro, sem mencionar a causa da morte. Em abril de 2014, Honestino Guimarães foi oficialmente anistiado político *post mortem* pelo governo federal. O Ministério da Justiça determinou a retificação do atestado de óbito para que constasse como causa da morte “atos de violência praticados pelo Estado”. Honestino foi declarado anistiado em setembro de 2013, em solenidade na UnB, onde estudou Geologia”.

Assim, por acreditarmos que a vida de Honestino Guimarães simboliza a resistência e a luta pela Nação justa que almejamos, ao mesmo tempo em que sua heroica trajetória se alinha aos esforços de tantas outras lideranças nacionais sequestradas, presas, torturadas e mesmo assassinadas pela ditadura militar, rogamos aos nobres Pares apoio para aprovação da matéria.

Ademais, é preciso fazer cumprir a Lei Distrital n. 4.052 de 2007, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal, a qual expressa em seu artigo 3º, inciso V:

Art. 3º “Na denominação dos bens públicos de que trata esta Lei, não poderão ser utilizados:

(...)

V-nomes de pessoas que tenham praticado crimes contra a humanidade e violações de direitos humanos, incluídas aquelas que constem no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, de que trata a Lei federal nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, como responsáveis por violações de direitos humanos. (alterado(a) pelo(a) Lei 6416 de 03/12/2019) Grifo nosso.

Face ao exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para sua efetiva aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211780301000>



Deputada ERIKA KOKAY

Apresentação: 21/12/2021 16:40 - Mesa

PL n.4586/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211780301000>

